

PORTARIA TRT13 CGP N.º 366, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 3º, inciso II do ATO TRT13 SGP n.º 055/2023, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, e RA TRT13 N.º 026/2025, cumprindo o que recomenda a Resolução CNJ n.º 481/2022 e de acordo com o Proad n.º 6563/2025,

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora **NADJA CRISTINA PEDROSA DE VASCONCELOS** (matrícula n.º 201.345.733), Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, lotada no Gabinete do Desembargador Ubiratan Moreira Delgado, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, na modalidade especial, com esteio no Programa de Assistência à Maternidade Gentil, até 31 de janeiro de 2026.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente